

A **Fundação Getulio Vargas** (FGV) informa que a 2ª retificação do edital considera correção de erro material. A confecção do resultado definitivo considerará a pontuação total prevista na tabela do subitem 5.21. Ou seja, 26 pontos totais.

**MINISTÉRIO DA SAÚDE**

**2ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL 06/22 – PROCESSO SELETIVO SIMPLICADO PARA O MINISTÉRIO DA  
SAÚDE, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2022**

O **SUBSECRETÁRIO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, torna pública a seguinte retificação do Edital supracitado, cuja alterações estão a seguir elencadas:

1. No item 5, subitem 5.21.1, **ONDE SE LÊ:**

5.21.1 Pontuação Máxima: 24 pontos.

**LEIA-SE:**

5.21.1 Pontuação Máxima: 26 pontos.

Os demais itens e subitens do citado Edital permanecem inalterados.

**Luiz Tadeu Villela Blumm**  
**Subsecretário de Assuntos Administrativos**